



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 3 / 5 / 2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

IND 1556 /2011

**INDICAÇÃO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 4 / 5 / 11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestres em frente à Creche Mãe Preta, localizada no Conjunto 01, da Quadra 02, Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de faixa de pedestres em frente à Creche Mãe Preta, localizada no Conjunto 01, da Quadra 02, Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Devido ao grande fluxo de veículos e pela falta de faixa de pedestres, os usuários e frequentadores da Creche Mãe Preta enfrentam muita dificuldade, principalmente no horário de pico, para transitar pela via de acesso.

A implantação de faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres, merecendo atendimento imediato.

Diante do exposto, por se tratar de justo pleito que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1556/2011  
Folha Nº 03 - ef

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 28/04/2011 16:52